

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 7 9 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação
em 25/4/1973

PROCESSO CEE- Nº 436/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Reconstratação de ALFIO BOGDAN, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geologia, Mineralogia, Física e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 11 de janeiro último, a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto oficiou CESESP para propor a reconstratação de Alfio Dogdan, como Professor-Assistente. O processo veio ter à Câmara de 3º Grau no dia 5 de fevereiro e distribuído ao relator no dia 8 do mesmo mês.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, Alfio Bogdan apresenta relevante folha de serviços docentes, tendo cursado pos-graduação em duas áreas, isto é, métodos experimentais A e Cristalografia -A. O Processo está convenientemente instruído e a CESESP nada tem a opor. Causou-me estranheza, entretanto, a reunião num só Departamento, de áreas distintas, tais como Geologia, Mineralogia, Física e Matemática.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à reconstratação de Alfio Bogdan, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geologia, pelo prazo de 730 dias, a partir de 1º de janeiro de 1973.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das sessões da C.T.G., em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente